DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2023 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 – COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal 11.697, de 11/09/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada **Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023,** etapa preparatória da **Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB**, que por sua vez é preparatória para a **Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024**, será realizada **no dia 27/10/2023**, de forma presencial, no município de São Vicente do Seridó/PB.

§ 1º A C**onferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023**, tem como tema: Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034 - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.

§ 2º A **Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023** terá o Documento Referência da **Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024** como seu documento base.

§ 3º A Secretaria Municipal da Educação dará o apoio logístico e operacional da realização da **Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023.**

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora da **Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023**, a qual terá a atribuição de organizar este evento, e que terá os seguintes membros:
I - o Secretário Municipal de Educação, que a presidirá;
II - a Secretária Adjunta Municipal de Educação;
III - o Coordenador Pedagógico Geral da rede municipal de ensino;
IV - um membro da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
V - a Presidente do Conselho Municipal de Educação;
VI - o(a) representante dos Diretores escolares, indicado pela Secretária Municipal de Educação;
VII – o(a) representante dos pais ou responsáveis dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
VIII - um - representante dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Os membros da Comissão Organizadora da **Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023** serão nomeados por Portaria.

§ 2º Compete a presente comissão:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da **COMED 2023**, observados os aspectos técnicos, administrativos e normativos;
II - elaborar o regimento geral da **COMED 2023**, que disporá sobre a organização, a composição e seu funcionamento;
III - elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da **COMED 2023**;
IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais municipais;
V - elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação **COMED 2023**;
VI - coordenar o processo de escolha dos delegados para representar o município na **COEED-PB 2023**;

VII - elaborar o documento final para ser encaminhado a instância estadual - a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB.

Art. 3º **Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023** será realizada com o objetivo de contribuir com os objetivos da **Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024,** bem como de viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na construção do PNE, decênio 2024-2034.

Art. 4º A **Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023** será abordada nos seguintes eixos temáticos:
I - Eixo I - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
II - Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
III - Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade - equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;
IV - Eixo IV - Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
V - Eixo V - Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;
VI - Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e
VII - Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Parágrafo único. Os eixos temáticos debaterão os problemas, as causas, os objetivos, as diretrizes, as metas e as estratégias para a construção do PNE, decênio 2024-2034, de acordo com o Documento Referência da Conferência Nacional de Educação 2024 - CONAE 2024.

Art. 8º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas A Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 20 de outubro de 2023.
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20231025094715**
Título	DECRETO Nº 103/2023 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 – COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/10/2023 09:53
Data/hora autorização	25/10/2023 09:53
Data de circulação	26/10/2023
Diário Oficial	Edição nº 00189, data 26/10/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/10/2023 — Edição 00189. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231025094715&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/10/2026 11:24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231025094715**, intitulada **DECRETO Nº 103/2023 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 – COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 25/10/2023 09:53 | **Autorização:** 25/10/2023 09:53 | **Circulação:** 26/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00189, 26/10/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023, etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 – COEED/PB, por sua vez preparatória da Conferência Nacional de Educação 2024 – CONAE 2024, a realizar-se em 27/10/2023, de forma presencial, no município de São Vicente do Seridó/PB, tendo como tema o Plano Nacional de Educação – PNE, decênio 2024-2034, e como documento base o Documento Referência da CONAE 2024, com apoio logístico e operacional da Secretaria Municipal da Educação. Fica criada a Comissão Organizadora da COMED 2023, com atribuição de organizar o evento, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da coordenação pedagógica, do Conselho Municipal de Educação, de diretores escolares, de pais ou responsáveis e de alunos da Rede Municipal de Ensino, cujos membros serão nomeados por Portaria, competindo-lhe coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, elaborar o regimento geral, a programação e a metodologia, mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais, elaborar propostas de divulgação e estratégia de comunicação, coordenar o processo de escolha dos delegados para representar o município na COEED/PB 2023 e elaborar o documento final a ser encaminhado à instância estadual.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231025094715&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/10/2026 11:24